Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ nº 23.419.923/0001-88

Republicação - Demonstrações Financeiras - Para o Período de 6 de Maio (Data de Constituição) a 31 de Dezembro de 2015 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações financeiras da Circuito de Compras São Paulo SPE S.A., elaborados na forma de legislação societária, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota explicativa	31.12.2015
Circulante		**80.103**
Caixa e equivalentes de caixa	3	79.464
Despesas antecipadas	4	639
Não Circulante		**123.262**
Despesas antecipadas	4	585
Intangível	5	122.565
Imobilizado		112
Total do Ativo		**203.365**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2015
Circulante		**5.970**
Fornecedores		226
Impostos a recolher	6	929
Salários, provisões e encargos sociais a recolher		4
Contas a pagar da concessão	7	4.747
Dividendos propostos	8	64
Não Circulante		**107.189**
Contas a pagar da concessão	7	107.189
Patrimônio Líquido		**90.206**
Capital social	8	90.000
Reservas de lucros		206
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**203.365**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de maio de 2015, e tem como objetos sociais: (i) a exploração de shoppings centers, de hotéis, de prédios comerciais ou industriais próprios ou de terceiros; (ii) o planejamento econômico e financeiro, desenvolvimento, comercialização, gerenciamento e implantação de shoppings centers, de edifícios comerciais e/ou industriais; (iii) a exploração de estacionamentos; (iv) a prestação de serviços de consultoria e assessoria, gestão empresarial, planejamento e atividades correlatas, em relação a shoppings centers e/ou empreendimentos comerciais de natureza semelhante; (v) assistência técnica para implantação, organização e funcionamento de empresas industriais, comerciais e/ou de outras naturezas; e (vi) aquisição, venda e locação de imóveis para exploração comercial. A sede da Sociedade está localizada no Município de São Paulo, na Rua da Alfândega, 200, Sala 218, Bairro Brás, CEP 03006-030 - SP. O capital da Sociedade é de R$ 90.000, seu controlador é a Talismã Fundo de Investimento em Participações. A Sociedade foi a vencedora do Edital de Concorrência nº 01 - B/SDTE/2014, que deu origem ao Contrato de Concessão 013/2015, assinado em 04 de dezembro de 2015. O contrato prevê a implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras do Município de São Paulo pelo prazo de trinta e cinco anos. O início da operação ocorreu em 1º de março de 2016. O contrato prevê o pagamento referente ao direito de outorga no montante de R$ 50.500 a serem pagos em cinco parcelas anuais e sucessivas a partir do 37º mês do início da concessão, corrigido pelo IPC, assim como uma parcela de compensação anual correspondente à 5% da receita bruta, ou um valor mínimo de R$ 3.955, corrigido pelo IPCA da data da assinatura do contrato. A Sociedade deverá concluir até o final do quarto ano de vigência do contrato as obras do Centro Popular de Compras, o Estacionamento e Terminal de Ônibus, Estacionamento de Automóveis, Centros de Apoio, Sistema de Transporte de Passageiros, Sistema Logístico de Compras e Áreas de Descanso. As demais obrigações decorrentes da implantação do Hotel, Salas Comerciais deverão ser concluídas até o final do oitavo ano. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil. **2.2. Bases de apresentação**: Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Ativos financeiros**: São classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado; (b) investimentos mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa**: Incluem os montantes em conta corrente bancária e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente em debêntures compromissadas bancárias. As aplicações financeiras foram registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. **2.5. Imobilizado**: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, e perdas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **2.6. Intangível**: A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do contrato de concessão limitado ao seu prazo final. **2.7. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Sociedade: 2.7.1. Passivos financeiros**: São classificados como "passivos financeiros ao valor justo no resultado" ou "outros passivos financeiros". Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. O ganho ou a perda líquida reconhecida no resultado incluem eventuais juros pagos ao passivo financeiro. Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando-se o método de juros efetivos. **2.8. Provisões**: São reconhecidas quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que tenha de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **2.9. Outros ativos (circulantes e não circulantes)**: Demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até as datas dos balanços. **2.10. Outros passivos (circulantes e não circulantes)**: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas de encerramento dos exercícios. **2.11. Reconhecimento de receita**: A receita é mensurada pelo valor justo da contraprtida recebida ou a receber. **2.11.1. Receita de juros**: A receita de juros decorrente de aplicações financeiras em relação ao principal em aberto e pela taxa efetiva de juros aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo. **2.12. Imposto de renda e contribuição social**: A Sociedade vem adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. Em cada trimestre, para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, aplica-se sobre a receita bruta auferida o coeficiente fixado pela legislação vigente de 32%. O imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 ao ano. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **2.13. Contrato de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)**: A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01- Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Sociedade seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. **2.14. Normas e interpretações novas e revisadas em 2015**: As normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSs novas e revisadas não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior. • Modificações à IAS 19/CPC 33 - Planos de Benefícios Definidos: Contribuições dos Empregados; • Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2010-2012 e Ciclo de IFRSs 2011-2013 Melhorias. **2.15. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas**

Pronunciamento	Descrição
IFRS 9	Instrumentos Financeiros (2)
IFRS 15	Receitas de Contratos com Clientes (2)
IFRS 16	Arrendamento Mercantil (3)
Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2)	Acordo Contratual Conjunto (1)
Modificações à IAS 1 / CPC 26 (R1)	Iniciativa de Divulgação (1)
Modificações à IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1)	Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis (1)
Modificações à IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29	Agricultura: Plantas Produtivas (1)
Modificações à IFRS 10/CPC 36 e IAS 28 / CPC 18	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (1)
Modificações à IFRS 10/CPC 36 IFRS 12 / CPC 45 e IAS 28 / CPC 18	Entidades de Investimento: Aplicando a Exceção de Consolidação (1)
Modificações as IFRSs	Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2012-2014 (1)

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida. (2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. (3) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. É esperado que esses pronunciamentos sejam emitidos pelo CFC de modo que sejam aplicados a partir de sua aplicação obrigatória conforme previsto pelas IFRSs. A Administração da Sociedade avaliou essas novas normas e interpretações e a conclusão preliminar é que não são esperados efeitos significativos sobre os valores reportados.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2015
Bancos	29
CDB (*)	79.435
	79.464

(*) Em 31 de dezembro de 2015, as aplicações financeiras são de liquidez imediata, remuneradas pela taxa média ponderada de 98,75% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. Despesas Antecipadas

	31.12.2015
Prêmios de seguros (*)	1.224
Circulante	639
Não circulante	585

(*) Refere-se à aquisição de seguro fiança com vencimento em 24 meses, como garantia das obrigações contratuais do Contrato de Concessão.

5. Intangível

	Taxa média de amortização - %	31.12.2015
Software	20%	174
Intangível em andamento (a)	2,86%	10.455
Outorga de concessão (b)	2,86%	111.936
Total		**122.565**

(a) Refere-se ao estudo de viabilidade do projeto do Circuito de Compras do Município de São Paulo, que conforme Edital, seria de responsabilidade da empresa vencedora do processo de licitação. (b) Refere-se ao direito de exploração do Circuito de Compras do Município de São Paulo. É constituído pelo valor justo da contraprestação conforme contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (nota explicativa nº 7). A amortização será até o final do contrato de concessão. A seguir a movimentação do saldo da rubrica "Intangível" para o período de 6 de maio (data de constituição) a 31 de dezembro de 2015:

Saldo em 06 de maio de 2015	-
Adição	122.565
Saldo em 31 de dezembro de 2015	122.565

6. Impostos a Recolher

	31.12.2015
Imposto de renda e contribuição social	271
Tributos retidos de terceiros	658
Total	**929**

7. Contas a Pagar da Concessão: Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração do Circuito de Compras do Município de São Paulo calculados até o final dos contratos de concessão, e reconhecidos a valor presente pela taxa de 6%. A outorga será paga em cinco parcelas anuais, atualizados pelo índice IPC, vencendo-se a primeira em 20 de janeiro de 2019. A parcela de compensação será recolhida anualmente pelo valor mínimo de R$ 3.955, também corrigida pelo IPCA.

	31.12.2015
Direito de outorga	111.936
Circulante	4.747
Não circulante	107.189

O valor justo total das obrigações foram registrados em contrapartida do Intangível (nota explicativa nº 5).

8. Patrimônio Líquido: **8.1. Capital social**: Em 31 de dezembro de 2015, o capital social está representado por 90.000.000 (noventa milhões) de ações com o valor unitário de R$1,00, totalmente integralizadas, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Ações	31.12.2015 Participação no capital -%
Talismã Fundo de Investimento em Participações	76.500.000	85%
MAIS INVEST Empreendimentos e Incorporações S.A.	9.000.000	10%
RFM Participações Ltda.	4.500.000	5%
	90.000.000	**100%**

8.2. Movimentação do capital: A Sociedade foi constituída em 06 de maio de 2015, com capital social de R$ 150,00 (reais). Em 04 de dezembro, houve aumento de capital para R$ 90.000 para atendimento ao Contrato de Concessão. **8.3. Reserva legal**: De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa reserva era de R$ 14. **8.4. Dividendos propostos**: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	270
Reserva legal (5%)	(14)
Base de cálculo dos dividendos	256
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	64

8.5. Reserva de retenção de lucros: A reserva de retenção de lucros tem como objetivo principal atender aos planos de investimentos previstos em orçamento de capital para expansão, modernização e manutenção do Circuito das Compras. Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade possui o montante de R$ 192 referente à reserva de retenção de lucros. **8.6. Lucro por ação**: Em conformidade com a IAS 33, equivalente ao pronunciamento técnico CPC 41 - Lucro por Ação, a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido com os montantes usados para calcular o lucro básico por ação. A Sociedade não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas. Portanto, não há efeitos diluidores sobre o lucro básico por ação demonstrado abaixo:

	31.12.2015
Lucro líquido do período	270
Média ponderada das ações ordinárias em circulação - em milhares	9.250.084
Lucro básico e diluído por ação - R$	0,029

9. Despesas Gerais e Administrativas: Estão apresentadas a seguir:

	31.12.2015
Serviços de terceiros	81
Seguros	53
Assessoria jurídica	42
Contabilidade	35
Assessoria de TI	41
Pessoal	14
Outros	11
Total	**277**

Demonstrações do Resultado

	Nota explicativa	31.12.2015
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	9	(277)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**(277)**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	10	818
Lucro antes do IR e da Contribuição Social		**541**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(271)**
Lucro Líquido do Exercício		**270**
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R$		**0,029**

Demonstração do Resultado Abrangente

	31.12.2015
Lucro do Período	**270**
Resultado Abrangente Total do Período	**270**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota explicativa	Reservas de lucros: Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
Saldos em 6.05.2015 (Data de Constituição)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aumento de capital	8	90.000	-	-	-	90.000
Lucro líquido do período		-	-	-	270	270
Transferência para reserva legal	8	-	14	-	(14)	-
Dividendos propostos	8	-	-	-	(64)	(64)
Transferência para reserva de retenção de lucros	8	-	-	192	(192)	-
Saldos em 31.12.2015		**90.000**	**14**	**192**	**-**	**90.206**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2015
Lucro do exercício	270
Aumento nos ativos operacionais: Despesas antecipadas	(1.224)
Aumento nos passivos operacionais: Fornecedores	226
Impostos a recolher	929
Salários, provisões e encargos sociais a recolher	4
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	205
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de intangível e imobilizado	(10.741)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(10.741)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	90.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	90.000
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**79.464**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	79.464
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**79.464**

10. Resultado financeiro

	31.12.2015
Receitas financeiras:	
Provisão para rendimentos de aplicações financeiras	818
Total	**818**

11. Instrumentos Financeiros: ***Instrumentos financeiros por categoria:*** Os instrumentos financeiros da Sociedade foram classificados conforme as seguintes categorias em 31 de dezembro de 2015:

	Classificação	Hierarquia	31.12.2015 Valor contábil	Valor justo
Ativo-				
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Nível 2	79.464	79.464

11.1. Valor justo e categoria dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros da Sociedade contabilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 possue valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessa data. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições que administram os fundos de investimento em que parte dos recursos da Sociedade é aplicada. A Sociedade não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Sociedade baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente que os valores sejam aqueles realizados no mercado atual. **Hierarquia do valor justo**: A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado: • Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. • Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Os instrumentos financeiros da Sociedade enquadram-se no nível 2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado. ***Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:*** Saldos em contas bancárias e aplicações financeiras em operações compromissadas lastreadas em debêntures emitidas por companhias de arrendamento mercantil. **11.2. Considerações gerais**: A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades. A Sociedade administra seu capital para garantir que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. **Gestão de riscos financeiros:** A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Sociedade a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros. **11.3. Derivativos**: No período findo em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade não contratou instrumentos financeiros derivativos. **11.4. Risco de crédito**: É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um emissor ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe ao cumprimento de suas obrigações contratuais. A Sociedade não detectou risco de crédito relevante em seus instrumentos financeiros **11.5. Risco de liquidez**: É o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Sociedade, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis. A Sociedade não detectou risco de liquidez relevante em seus instrumentos financeiros. **11.6. Risco de mercado**: É o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Sociedade atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros. A Sociedade está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI ("caixa e equivalentes de caixa"). **11.7. Análise de sensibilidade**: A Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário-base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descrito a seguir: • Cenário-base: tem como base os níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de dezembro e o mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como as perspectivas do cenário macroeconômico. • Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário-base.• Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário-base. **Análise da Administração:** A Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI, que remunera suas aplicações financeiras. A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos da análise de sensibilidade:

Fator de risco	Risco	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros - CDI	Diminuição do CDI	14,10%	10,61%	7,07%
Fator de risco	**Instrumento**	**Cenário base**	**Cenário adverso**	**Cenário remoto**
Taxa de juros - CDI	Aplicações financeiras	11.200	8.428	5.616

O cenário-base apresentado pela Sociedade está composto pelos juros estimados para o período de 12 meses. **12. Transações que não afetam caixa**: As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Sociedade são como segue:

	31.12.2015
Adição ao ativo intangível referente à provisão para direito de outorga	111.936

13. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria, sendo sua emissão autorizada em 26 de abril de 2016.

Luigi Mariani Filho - Diretor
Contador - Julian Clemente - CRC 1SP 197232/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. -** São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações financeiras do Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 de maio (data de constituição) a 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 6 de maio (data de constituição) a 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de abril de 2016

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

Deloitte.